



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 010/2019, de 23 de janeiro de 2019

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 4ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT SUBSEQUENTE 2019 NO CAMPUS PRINCESA ISABEL

A Direção Geral do IFPB - Campus Princesa Isabel de acordo com as disposições da legislação em vigor **DIVULGA** por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **4ª Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2019**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (ano letivo 2019), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram **INDEFERIDOS** na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2019, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **01 (um) dia útil a contar desta publicação.**
- 1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA – Coordenação de Controle Acadêmico.
- 1.4 Os demais candidatos participantes desta 4ª chamada do PSCT Subsequente 2019 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:
 - **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou
 - **Lista de Espera** – poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).
- 1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 010/2019, de 23 de janeiro de 2019

1.6 LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Princesa Isabel, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/princesaisabel/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCT Subsequente 2019. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Princesa Isabel, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/princesaisabel/editais>, e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 010/2019, de 23 de janeiro de 2019

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Princesa Isabel fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Princesa Isabel ou órgãos superiores.

Princesa Isabel, 23 de janeiro de 2019.

Francisco Henrique F. Junior
Francisco Henrique Fernandes Junior

Diretor Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 010/2019, de 23 de janeiro de 2019

CAMPUS: Princesa Isabel
CURSO: Técnico em Informática - Subsequente - Turno: Noturno

Ampla concorrência - Vagas: 01 / Confirmações: 00/ Indeferidos: 00/ Lista de Espera: 00

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

EEP - Independente de Renda - Não declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 01 / Confirmações: 01 / Indeferidos: 00 / Lista de Espera: 00

NOME

STATUS

EMMANUELA HANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Matrícula Confirmada.

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI